



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 014/2007

26/04/07

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2007 na importância de R\$ 30.199,02 (Trinta mil cento e noventa e nove reais e dois centavos) .

10.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA		
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.08021-271	EDIFICAÇÕES DE AMPARA À CRIANÇA E O ADOLESCENTE		
CONTA-4080-01 771	4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Vir-R\$ 30.029,14
CONTA- 4081 -01.775	3390.96.00.00	INDENIZ E RESTITUIÇÕES	Vir - R\$ 169,88

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados a serem contabilizados nas Contas de Receitas 2.4.7.2.99.05.01.00 - Construção de Imóvel Casa de Passagem F-771 no valor de R\$ 30.029,14 (Trinta mil vinte nove reais e quatorze centavos) 1325.01.99.15.00 Rem Deposito vinc Casa de Passagem Fonte 771 no valor de R\$ 169,88 (Cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná


Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 19 Março de 2.007.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de abril de 2007.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal